



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

[www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

## INDICAÇÃO Nº 614/2025.

AUTOR: VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

**ASSUNTO:** REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, **SUGERINDO** A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A criação de um hospital público veterinário representa uma medida de bem-estar animal, saúde pública e responsabilidade social. A crescente população de animais domésticos no município, aliada à realidade de muitas famílias que não têm condições de arcar com os custos de consultas, exames ou cirurgias, torna urgente a implementação de uma política pública que ofereça atendimento veterinário gratuito ou subsidiado.

Além disso, muitos animais abandonados sofrem com doenças e ferimentos, podendo se tornar vetores de zoonoses, como leptospirose, raiva, esporotricose e outras, representando riscos à saúde da população.

O hospital público veterinário poderá contar com:

- Consultas clínicas e emergenciais;
- Procedimentos cirúrgicos;
- Castrações e controle populacional;
- Vacinação e campanhas educativas;
- Parcerias com universidades, ONGs e voluntários da causa animal.



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

[www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

Cidades como São Paulo, Belo Horizonte e Recife já implementaram modelos semelhantes com grande sucesso, atendendo milhares de animais por ano e promovendo dignidade tanto aos animais quanto aos seus tutores.

Portanto, é uma medida que une proteção animal, combate ao abandono, educação social e cuidado com a saúde coletiva.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de Setembro de 2025.

**DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

**VEREADOR**